PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120 **/2026**

Considerando que as feridas crônicas constituem problema relevante de saúde pública, impactando diretamente a morbimortalidade, a qualidade de vida dos pacientes e a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde;

Considerando que tais lesões estão frequentemente associadas a doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes mellitus e doenças vasculares, cuja incidência tem aumentado significativamente em razão do envelhecimento populacional;

Considerando que o Estado da Bahia apresenta elevados índices de amputações de membros inferiores, sendo grande parte desses casos precedida por lesões evitáveis, o que evidencia fragilidades na organização da rede de atenção à saúde;

Considerando que a ausência de uma linha de cuidado estruturada e de serviços especializados contribui para atrasos no diagnóstico, inadequação terapêutica e agravamento dos quadros clínicos, resultando em internações, complicações infecciosas e amputações;

Considerando que aproximadamente 80% das amputações de membros inferiores poderiam ser evitadas com intervenções precoces, baseadas em protocolos clínicos e acompanhamento multiprofissional qualificado;

Considerando que as feridas crônicas geram impactos sociais, econômicos e psicológicos relevantes, incluindo dor crônica, limitação funcional, perda da capacidade laboral e aumento da dependência assistencial;

Considerando que a implantação de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas permitirá a organização da linha de cuidado em todo o

território estadual, com maior resolutividade da atenção primária e redução da sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade;

Considerando, ainda, que a criação de uma rede estadual estruturada de atenção especializada em feridas apresenta elevado potencial de redução de custos assistenciais, diminuição de internações e melhoria dos desfechos clínicos da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira visando à criação e implantação de uma rede de Centros de Referência em Prevenção e Tratamento de Feridas, distribuídos de forma regionalizada em todo o Estado da Bahia.

Salvador, 23 de março de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR